

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (COMUNICAÇÃO COORDENADA)

NOME: ANDRÉIA DEMÉTRIO JORGE MORAES

TÍTULO: OS DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO

AUTORES: ANDRÉIA DEMÉTRIO JORGE MORAES, ANDRÉIA DEMÉTRIO JORGE MORAES, ELISANGELA CARVALHO PONTES

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAp/UEMG

PALAVRA CHAVE: INCLUSÃO, ESCOLA, EDUCAÇÃO, DIREITO

RESUMO

Temos presenciado, ainda desde o século XX, importantes transformações sociais, fruto de inúmeros debates e reivindicações no sentido de garantir a todos os cidadãos uma vida mais digna; o que não nos permite mais desconhecer as práticas que resultam em exclusão social. Nesse contexto de lutas estão inseridos os debates sobre a inclusão escolar, tendo resultado em legislações nacionais e internacionais que resguardam os direitos dos seres humanos. O direito à igualdade de oportunidades está garantido em diferentes documentos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamada em 1948, Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948 que declara que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade. A Constituição Federal Brasileira, de 1988 em seu artigo 5º expressa que, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros, e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e à propriedade. No artigo 205 que trata da educação, explicita que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A Declaração Mundial de Educação para todos em Jomtien em 1990, estabelece compromissos mundiais no sentido de garantir a todas as pessoas conhecimentos básicos necessários a uma vida digna e garante que cada pessoa, criança, jovem ou adulto, deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Em 1994, a Declaração de Salamanca demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional. Já a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, conhecida como a Convenção da Guatemala, realizada em 1999 e reconhecida no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001, prevê que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e sugere que medidas sejam tomadas assegurando a integração em diversas áreas inclusive na comunicação. Em seu artigo III estabelece que para se alcançar os objetivos traçados na convenção, os Estados que dela tomaram parte comprometem-se a tomar medidas de caráter legislativo, social, educacional, trabalhista, ou outra natureza, para eliminar a discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência no sentido de proporcionar sua plena integração à sociedade. Compreendemos, portanto que estes dispositivos legais apontam para o direito que todas as crianças possuem de frequentar a escola e o direito que os alunos com Necessidades Educativas Especiais – NEEs possuem em frequentar uma classe comum em escola próxima ao seu domicílio. E nesse processo de transformações sociais e com a democratização do ensino, as escolas brasileiras vêm sendo desafiadas a se reorganizarem em favor do processo de escolarização de todos os alunos, considerando os desafios da inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais (NEE) no ensino regular. Este estudo, ainda em andamento, tem como objetivo mapear os processos de Educação Inclusiva implementado nas redes públicas de ensino do município de Ituiutaba, Minas Gerais, identificando como as diferentes redes de ensino do município vêm se organizando para atender às novas diretrizes nacionais para inclusão escolar de alunos com Necessidades Educacionais Especiais. A pesquisa em questão tem caráter quantitativo, uma vez tem como objetivo mapear dados do Censo, Educacenso, e das redes de ensino traçando um panorama da demanda e da oferta de educação especial no município de Ituiutaba. Caracteriza-se como um estudo exploratório permitindo identificar e registrar dados oficiais sobre a inclusão no município. A educação, atua como elemento importante do mecanismo social, e tem buscado de forma gradativa, em consonância com os princípios legais, de proporcionar uma "educação de qualidade para todos" oferecendo uma educação inclusiva. Nesse contexto da diversidade, a escola assume papel central na democratização do acesso e permanência dos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais. Nesse processo as demandas sociais em torno da inclusão escolar resultam em intensas transformações sobre a atividade educativa. Compreendemos que a inclusão escolar é a garantia da escolarização para todo e qualquer aluno independente de suas especificidades em relação à aprendizagem. Para tal, a inclusão deve estar para além da garantia de acesso às salas de aula das escolas regulares, precisa envolver o respeito às diferenças e competências individuais, e o atendimento às necessidades particulares de cada estudante. Dessa forma, a escola tem a responsabilidade de auxiliar todos os alunos na aquisição de habilidades e conhecimentos que lhes permita viver em sociedade de forma independente. Para que isso ocorra de forma satisfatória, as escolas precisam contar com os serviços de apoio.